

PORTARIA ANAC Nº 362/SPO, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2014.

Homologa o curso teórico de PP-A, PP-H, PC-A/IFR, PC-H, INV-A e INV-H da Voo Solo Helicópteros Escola de Aviação Civil.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, inciso V, da Portaria nº 3.377, de 20 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o curso de Piloto Privado de Avião, Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Avião, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Avião e Instrutor de Voo de Helicóptero, partes teórica, pelo período de 5 anos, da VOO SOLO HELICÓPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL, situada à Av. Thomaz Alberto Whately, s/n, Lote 32, 2º andar, Aeroporto Leite Lopes, Hangar Fontoura, Bairro: Parque Industrial, cidade de Ribeirão Preto – SP, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 00065.062549/2013-66.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AUDIR MENDES DE ASSUNÇÃO FILHO